



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 13/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº23. 757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº9394/96, as Deliberações nº 02/2014; 03/2013 e 03/2006 todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº13/2018 do CME/CEF;

**RESOLVE:**

**Art.1º-RENOVAR**, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Renovação de Credenciamento para Oferta da Educação Básica, da **Escola Municipal Profª Etelvina Arzua Costa**, situada na Rua Campina Alta nº154, Bairro Parque Limeira II, CEP: 84267-000, do município e Sistema Mun. de Ensino de **Telêmaco Borba**, representante legal da mantenedora Prefeitura de Telêmaco Borba.

**§1º** A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº3087 de 22/05/2012, publicada em 12/06/2012, com vigência até 12/06/2017.

**§2º**A direção da instituição de ensino deverá solicitar a Renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/06/2022.

**§3º**Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art.2º**-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2018.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº23.757 de 02/01/2017

Protocolo nº D-002524/2018